
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128, DE 04 DE MAIO DE 2022.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE;**

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local; (texto consolidado)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora Danúbia Azevedo da Cunha ocupante do cargo de Chefe de Serviço da Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 1805, ½ (meia) diária na importância de R\$ 80,00 (oitenta reais) ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Caicó/RN, no dia 05 de maio de 2022, com objetivo de realizar pesquisas mercadológicas para os processos de “Aquisição de material de expediente e correlatos” e “Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de buffet em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais”.

Art. 2º A condução da servidora se faz necessária, tendo em vista que é de suma importância a realização de pesquisas mercadológicas para que ocorra a continuidade do processo licitatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 04 de maio de 2022, 133º ano da República.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração
Mat.1861

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:03E314CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/05/2022. Edição 2772
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>